



Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Bairro Centro - CEP 29010-390 - Vitória - ES - www.defensoria.es.def.br

16ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024-2026)

Aos 20 de março de 2026, às 9h00, em reunião virtual na plataforma "Teams", para realização de sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (Biênio 2024-2026), verificou-se a PRESENÇA dos seguintes Conselheiros: VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO (2º Subdefensor Público-Geral em substituição ao 1º Subdefensor Público-Geral SAULO ALVIM COUTO), SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, HELLEN NICACIO DE ARAUJO, LIGIA MARCHESI HOMEM, PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE, ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA, LEONARDO GOMES CARVALHO E O VICE-PRESIDENTE DA ADEPES, DANIEL BARROS FERREIRA, em substituição ao presidente da ADEPES, PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS. AUSENTES os Conselheiros SAULO ALVIM COUTO e GILMAR ALVES BATISTA, justificadamente. Presente, ainda, o Assessor da Presidência do CSDPES, Alex Pretti e demais Defensores Públicos que compareceram para acompanhar a sessão. ABERTA A SESSÃO, existente o quórum regimental, passou-se à **DISTRIBUIÇÃO do Processo SEI 00000526/2026 Projeto de Resolução: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para a Promoção da Igualdade de Gênero**, sendo Conselheiras proponentes as Dras. Hellen Nicário de Araújo, Ligia Marchesi Homem, Priscila Ferreira Marques Ofrante e Samantha Negrís de Souza. Ao iniciar a sessão, as Conselheira proponentes fizeram uma breve exposição sobre a importância, conteúdo e objetivos do projeto. Na distribuição do processo, registrou-se, em cumprimento ao artigo 59 do RICSDPES, que todos os Conselheiros, à exceção das proponentes, estão aptos a receber o processo. Submetido o processo à distribuição, foi distribuído para o CONSELHEIRO GILMAR ALVES BATISTA. **Após, passou-se ao PROCESSO PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, qual seja, Processo SEI 00000472/2025 Projeto de Resolução: Dispõe sobre a padronização da nomenclatura referente às pessoas que utilizam os serviços da DPES**, sendo Conselheiro proponente o Dr. Gilmar Alves Batista e Conselheiro relator o Dr. Alex Thiébaud Menezes Nunes da Costa, que havia votado pela rejeição da proposta. O processo foi devolvido com voto-vista da CONSELHEIRA LIGIA que votou, em síntese, no sentido de que *"embora reconheça o mérito ético e emancipador da proposta, voto pela REJEIÇÃO do Projeto de Resolução, por entender que o momento institucional e as barreiras estruturais ainda não permitem essa transição de forma impositiva ou sugerida"*. Registra-se que já haviam votado na última sessão o CONSELHEIRO SAULO ALVIM COUTO acompanhando a proposta original, o PRESIDENTE DO CONSELHO acompanhando a proposta original, a CONSELHEIRA SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA acompanhando o voto do RELATOR e a CONSELHEIRA HELLEN NICACIO DE ARAUJO acompanhando o voto do RELATOR. Nesta sessão, passou-se aos votos pendentes após o

pedido de vista da CONSELHEIRA LIGIA, tendo o CONSELHEIRO LEONARDO GOMES e a CONSELHEIRA PRISCILA também acompanhado o voto do relator. Deste modo, anunciado o resultado, a proposta foi rejeitada por MAIORIA de votos. Por fim, na fase dos **EXPEDIENTES**, a Vice-Presidência da ADEPES utilizou a palavra para passar informações relevantes à carreira da Defensoria Pública. O PRESIDENTE DO CONSELHO também passou informações importantes para a Defensoria Pública. Nada mais havendo, foi a presente sessão encerrada.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2ª Subdefensor Público-Geral
Conselheiro em substituição

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA

Defensora Pública Estadual
Conselheira

HELLEN NICACIO DE ARAUJO

Defensora Pública Estadual
Conselheira

LEONARDO GOMES CARVALHO

Defensor Público Estadual
Conselheiro

LIGIA MARCHESI HOMEM

Defensora Pública Estadual
Conselheira

PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE

Defensora Pública Estadual
Conselheira

ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA

Defensor Público Estadual
Conselheiro

DANIEL BARROS FERREIRA

Vice-presidente da ADEPES (em substituição)



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Negrís de Souza, Conselheiro(a)**, em 20/03/2026, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barros Ferreira, Presidente da ADEPES**, em 20/03/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa, Conselheiro(a)**, em 20/03/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral**, em 20/03/2026, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araújo, Conselheiro(a)**, em 20/03/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 20/03/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Marchesi Homem, Conselheiro(a)**, em 20/03/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro, Segundo(a) Subdefensor(a) Público-Geral**, em 20/03/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ferreira Marques Orfante, Conselheiro(a)**, em 23/03/2026, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059902** e o código CRC **5B8C1936**.